



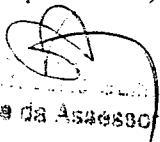
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 491/2003
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

07 0503

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 27/05/03


Paulo Roberto de Almeida
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Companhia Energética de Brasília (CEB) o remanejamento da rede elétrica aérea, para rede elétrica subterrânea, localizada no Morro da Capelinha, Rodovia DF 126, em Planaltina - RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília (CEB) o remanejamento da rede elétrica aérea, localizada no Morro da Capelinha, Rodovia DF 126, em Planaltina - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. 491.03
Fls. n.º 04 mc.

O Morro da Capelinha, localizado em Planaltina, recebe todo ano milhares de pessoas por ocasião das festividades da Semana Santa, onde, durante décadas de tradição, é realizada a maior Via Sacra ao vivo do País.

Nos demais meses do ano, além do local receber grande visitação diária, pois oferece uma bela vista de Planaltina, também é utilizado para prática de vôo livre.

Entretanto, nesta região, a rede elétrica aérea tem inviabilizado esta prática, pois vem colocando em risco a vida dos praticantes do referido esporte.

Segundo moradores, esta rede elétrica aérea é desnecessária no local, tendo em vista que a CEB abastece a comunidade daquela região com uma nova rede.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto, o remanejamento da rede elétrica aérea localizada no morro da capelinha é de extrema importância para a segurança das pessoas que buscam neste esporte a liberdade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND. 491 03 |
| Fls. n.º 03 mc. |